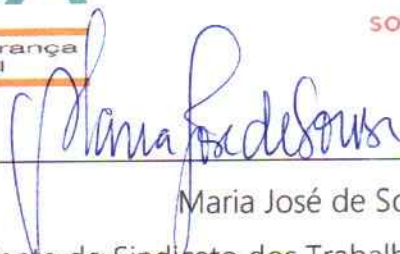


**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GRAVATÁ/PE EXERCÍCIO 2025**

Aos 22 de janeiro de 2025, de forma presencial, pelas 14h46, na casa dos Conselhos, localizada na Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3299-1899, ramal 2014, deu-se início a Primeira Reunião Ordinária do Exercício 2025, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Gravatá/PE. Presentes, estavam Maria José de Sousa, Conselheira Suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gravatá e Presidente; Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude; Josefa Maria da Silva, Conselheira Titular da Associação Luterana Pro-desenvolvimento e Universalização dos Direitos Sociais – Pro Ludus, o Caminho; Erik de Medeiros Ferreira, Conselheiro Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude; Helenilza de Paula, Conselheira Suplente, do Círculo Operário dos Trabalhadores Cristãos; Elias Moura de Moraes, Conselheiro Suplente do Instituto Abdalaziz de Moura, e Secretário-Executivo; Maria Margarida Vanderley Paiva, representante do IPA (Instituto Agrônomo de Pernambuco) – Escritório Gravatá. Maria José de Sousa, Conselheira Suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gravatá e Presidente, abriu a Sessão, agradeceu a todos pela presença, justificou a ausência dos representantes do GAMM – Grupo de Apoio aos Meninas e Meninas, e já partiu para a Primeira Pauta desta Reunião, que foi a criação da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, ligada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude. Maria Gorete Gomes da Silva, Secretária Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, ligada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, falou sobre a sua Pasta que tem o condão de promover o direito humano a alimentação no Município. Na Segunda Pauta ocorreu a apresentação da Lei Municipal nº 3973, de 04 de novembro de 2024, que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Na Terceira Pauta foi apresentado o Decreto nº 051 de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e

Nutricional - CAISAN/Gravatá, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/Gravatá. Maria José de Sousa, Conselheira Suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gravatá e Presidente convidou Maria Gorete Gomes da Silva, Secretária Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, ligada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, para explicar o SISAN e CAISAN. Esta trouxe que O SISAN - Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi instituído pela Lei Municipal nº 3973, de 04 de novembro de 2024, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, e tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do Município. Ainda, que o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional trata-se de um sistema público, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre os três níveis de governo, assim como com a sociedade civil organizada, para a implementação e a execução das políticas de segurança alimentar e nutricional. Por sua vez a CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, foi criada pelo Decreto nº 051 de 11 de dezembro de 2024, é um colegiado de natureza consultiva, destinado a promover a articulação e a integração dos órgãos e das entidades da administração pública federal relacionados com a área de segurança alimentar e nutricional. Uma das primeiras atribuições da CAISAN é a elaboração e o monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma pactuada entre os diversos setores relacionados com a Segurança Alimentar e Nutricional, composto por metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento e avaliação de sua implementação. Consequentemente, deve coordenar a execução da Política e do Plano. Já em relação ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, podemos trazer que o processo de participação social ocorre a partir dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, que é a instância responsável pela articulação entre o governo e a sociedade civil nas questões relacionadas a Segurança Alimentar e Nutricional, com objetivo de monitorar e

acompanhar a implementação das políticas de SAN, mobilizando a sociedade no processo de participação social nestas ações, e sua composição é de 2/3 dos conselheiros advindos da sociedade civil e 1/3 de representantes do governo, sendo presidido por representante da sociedade civil. Na Quarta Pauta foi tratado o Plano de Trabalho 2025. Os Conselheiros receberam um instrumental para sugerirem estratégias a serem executadas por este Conselho, bem como pela Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional no Município ao longo deste ano. Sem mais deliberações, foi franqueada a palavra aos presentes. Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude falou de sua alegria em ver o Conselho empenhado e trouxe ainda a importância do monitoramento nas condições dos alimentos recebidos. Josefa Maria da Silva, Conselheira Titular da Associação Luterana Pro-desenvolvimento e Universalização dos Direitos Sociais – Pro Ludus, o Caminho sublinhou que a instituição de que representa vai adequar novas práticas na alimentação das crianças que referencia. Helenilza de Paula, Conselheira Suplente, do Círculo Operário dos Trabalhadores Cristãos externou que as ações na bairros Novo e Maria Auxiliadora seguem sendo executadas. Elias Moura de Moraes, Conselheiro Suplente do Instituto Abdalaziz de Moura, e Secretário-Executivo apontou a importância de se observar as peculiaridades da alimentação em relação as faixas etárias. Maria Margarida Vanderley Paiva, representante do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco) – Escritório Gravatá informou que está disposição e cita o PAA como uma estratégia interessante para a política de segurança alimentar na cidade. Maria José de Sousa, Conselheira Suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gravatá e Presidente, agradeceu a presença de todos, externou sua alegria em realizar a Primeira Sessão como Presidente. Reunião foi finalizada, pelas 15h41. Eu, Danilo José Barbosa da Silva, Secretário Executivo da Casa dos Conselhos, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelos presentes, terá a assinatura dos mesmos para que surta os devidos efeitos legais.

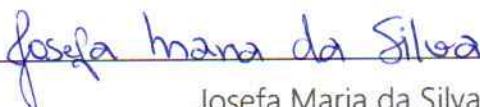


Maria José de Sousa

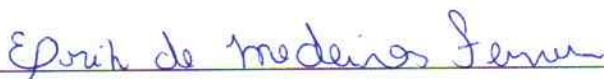
Conselheira Suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de
Gravatá e Presidente

Maria Gorete Gomes da Silva

Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude

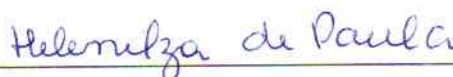


Josefa Maria da Silva

Conselheira Titular da Associação Luterana Pro-desenvolvimento e Universalização dos
Direitos Sociais – Pro Ludus, o Caminho

Erik de Medeiros Ferreira

Conselheiro Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude



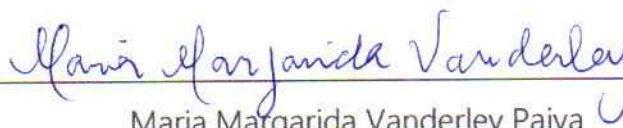
Helenilza de Paula

Conselheira Suplente do Círculo Operário dos Trabalhadores Cristãos



Elias Moura de Moraes

Conselheiro Suplente do Instituto Abdalaziz de Moura, e Secretário-Executivo



Maria Margarida Vanderley Paiva

Representante do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco) – Escritório Gravatá

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Decreto Municipal nº 033, de 12 de junho de 2024
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014